TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2026

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 92.675.362/0001-09, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CEZAR HENRIQUE FERREIRA;

E

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL, CNPJ n. 94.392.164/0001-55, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CRISTIAN DA SILVA MACHADO;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de junho de 2025 a 31 de maio de 2026 e a data-base da categoria em **01º de junho**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) dos **ENGENHEIROS(AS)**, com abrangência territorial em **RS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

As partes convencionam a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo do Trabalho 2025/2026 até **30 de setembro de 2026**, bem como a manutenção da data-base de 1º junho. Tal pactuação não implica que as partes estejam transigindo a respeito de seus respectivos entendimentos sobre a ultratividade das normas coletivas.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2026.

CEZAR HENRIQUE FERREIRA:29517885091

Assinado de forma digital por CEZAR HENRIQUE FERREIRA:29517885091
Dados: 2026.08.19 18:05:59 -03'00'

CEZAR HENRIQUE FERREIRA
Presidente
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CRISTIAN DA SILVA MACHADO
Presidente
FUNDACAO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: TERMO ADITIVO FGTAS ACT 25-26 Prorrogação 30.09.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Cezar Henrique Ferreira	19/08/2026 18:05:59 GMT-03:00	29517885091	ICP Brasil PAdES
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL Responsável: CRISTIAN DA SILVA MACHADO	24/08/2026 15:08:52 GMT-03:00	94392164000155 01024997057	ICP Brasil PAdES

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.